



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

PORTARIA N° 356, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1973

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o artigo 71, item II, do Decreto-lei 200, de 25 de fevereiro de 1967,

RESOLVE:

APROVAR o Quadro de Detalhamento dos Projetos e Atividades, em anexo, constantes do Orçamento Geral da União para o exercício de 1974, atribuídos a este Tribunal, nos termos da Lei n° 5.964, de 10.12.73, publicada no suplemento do Diário Oficial de 12 de dezembro de 1973.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Ministro MÁRCIO RIBEIRO

PRESIDENTE